



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

20/651

PORTARIA Nº 6/CPPB, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza manobras de atracação e desatracação com calados entre 10,01 e 11,0 metros no Porto de Cabedelo.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 4º da Lei nº 9.537/1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional, regulamentada pelo Decreto nº 2.596/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar manobras de atracação e desatracação no Porto de Cabedelo-PB, no período diurno, de navios com calados entre 10,01 e 11,0 metros, tendo em vista o cumprimento das manobras de atracação na Etapa 2 da Manobra Experimental do canal de acesso ao porto, conforme previsto no item 2.2 do anexo V das Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Paraíba (NPCP-PB, Rev. 2, Mod. 4).

Art. 2º As manobras deverão ocorrer respeitando os parâmetros ambientais contidos na alínea b do item 0418 e conforme o previsto no anexo V, da NPCP-PB, Rev. 2, Mod. 4).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JULIO CESAR COSTA
BUENO:0848828070
0

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR COSTA
BUENO:0848828070
Dados: 2026.02.20 12:10:47
-03'00'

JULIO CESAR COSTA BUENO
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

Distribuição:
Com3ºDN, DPC, CP-20 e Arquivo

63037.000225/2026-14